



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 003/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003.

**ABRE NO ORÇAMENTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	VALOR
0006	10100-01031131620		MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL	3190.92.00	2.000.00

Art.2º- Os recursos necessários a execução da presente RESOLUÇÃO, correrão a conta de anulação parcial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	VALOR
0002	10100-01031131620		MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL	3190.09.00	2.000.00

Art.3º- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 01 de abril de 2003.

  
PRESIDENTE

Jorge Alberto Bittencourt Mochel  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ - PA  
CPF 468.617.772-34

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

Francisco Assis da Silva Gomes  
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ - PA  
CPF. 376.724.592-72

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 781-1196 – Bairro Central  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará